

Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos – Fiocruz
RCO 240.223 – Masterflex / Avantor

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de itens da Masterflex / Avantor, nos termos da tabela abaixo e descrições que constam no neste documento, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Nat. Desp	Descrição	Quant	Unid	Unitário Real	Total Real
1	25	CABECOTE;77602-00,MASTERFLEX;APL BOMBA PERISTALTICA	1,00	UN	5.501,09	5.501,09
2	35	CONEXAO,RETA;PVDF;3/8";MFLX40614-45,MASTERFLEX;PT10UN	110,00	PT	230,00	25.299,76
3	35	CONEXAO,MALE LUER 1/8";MFLX40318-17,MASTERFLEX;PT10UN	15,00	PT	111,59	1.673,90
4	35	CONEXAO,MALE LUER1/4;MFLX40318-27,MASTERFLEX;PT 10UN	4,00	PT	115,78	463,14
5	35	CONEXAO,FEMEA LUER1/8;MFLX40314-17,MASTERFLEX;PT10UN	15,00	PT	98,50	1.477,43
6	35	CONEXAO,FÊMEA LUER1/4;MFLX40314-27,MASTERFLEX;PT10UN	4,00	PT	98,50	393,98

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818. de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 6 meses contados da data consignada na assinatura da Ordem de Compra.

1.4. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência

2.2 – O objeto da contratação está previsto no POM 2024, conforme detalhamento a seguir:

2.3 – Programa de Trabalho: 10303511747050001 / 10305512320YE0001

2.4 – Fonte de Recurso: 1002000000 / 1002000000

2.5 – Elemento Despesa: 339030 / 339030

2.6 – PTREs: 234035 / 234040

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 – A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 – Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.1.1 – Funcionalidade e adequação ao interesse público;

4.1.2 – Facilidade e economia da execução, conservação e operação, sem prejuízo na durabilidade ou qualidade do material;

4.1.3 – Sustentabilidade ambiental, visando a economia da manutenção e operacionalização.

4.2 - Em consulta realizada a lista CATMAT, disponibilizada no Portal de Compras do governo (CATMAT.xlsx — Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br) e consulta a AGU, os itens desta aquisição não são sustentáveis, e a contratação não causa impacto ambiental. Portanto, não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a contratação ser realizada.

Indicação de marcas ou modelos

4.2 - Na presente contratação foi definida para a marca Masterflex / Avantor de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares

Subcontratação

4.3 - Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 As parcelas serão entregues nos seguintes prazos determinados no ANEXO II do presente documento.

5.2 Os bens deverão ser entregues para coleta no local indicado pela contratada, seguindo os termos do Incoterms EXW a contratada/exportadora será responsável por:

- disponibilizar o material no armazém da origem para ser coletado e embarcado pelo importador Fiocruz-Bio-M (EXW)

De acordo com o Incoterms EXW) a contratante/importadora será responsável por contratar o agente de cargas e o frete internacional e desembaraçar a carga no Brasil

- Antes da expedição do(s) material (ais), uma cópia da fatura e packing list deve ser enviada para danilo.paiva@bio.fiocruz.br, para que o embarque seja previamente autorizado

- Um jogo dos seguintes documentos (original e aprovado) devem ser enviados diretamente ao importador Fiocruz

- Fatura Comercial e Packing List assinados
- Original do certificado de análise (se necessário)
- Certificado original de fumigação para caixas e / ou paletes de madeira (se necessário)

5.3 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, conforme o Incoterm acordado entre as partes, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4- O recebimento definitivo ocorrerá após conferência física do material, sua verificação e validação pela Contratante.

5.5- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6- No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá haver uma comunicação à empresa contratada no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1- O presente processo se encontra dentro da hipótese I do Artigo 95 da Lei 14.133/2021, dispensa de licitação em razão de valor e, portanto, o contrato será substituído pela Ordem de Compra.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, conforme o Incoterm acordado entre as partes, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2- O recebimento definitivo ocorrerá após conferência física do material, sua verificação e validação pela Contratante.

7.3 -Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4- No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do artigo 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa contratada para emissão de Fatura no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Prazo de pagamento

7.5- O pagamento será efetuado no prazo de até **30 dias** contados a partir do ato de entrega em acordo com o Incoterm, ou prazo negociado entre as partes.

Forma de pagamento

7.6- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.7- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8. – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**Forma e critérios de seleção do fornecedor e forma de fornecimento**

8.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação de Transferência de Tecnologia, com fundamento na hipótese do artigo 75/XII (TT) da Lei 14.133, de 2021

Forma de fornecimento

8.2 - O fornecimento do objeto será integral, de acordo com prazos das entregas descritas no ANEXO II deste documento

Exigências de habilitação

8.3 - Conforme entendimento da COGEAD no caso de empresas estrangeiras, poderá a critério da unidade isentar o cadastro SICAF. Neste sentido a unidade entende que por interesse das Unidade já mencionadas nos DFD, não seguir com o cadastro SICAF por ser uma empresa estrangeira sem representação em território nacional.;

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 – O custo estimado total da contratação é de R\$ 34.809,30 (trinta e quatro mil, oitocentos e nove Reais e trinta centavos) conforme custos unitários apostos no Inciso 1.1 do presente documento e de seu Anexo I

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2 – A Contratação será atendida pela seguinte dotação:

Programa de Trabalho	Ptres	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Unidade Gestora	Valor
10303511747050001	234035	1002000000	339030	254432	4.008,45
10305512320YE0001	234040	1002000000	339030	254432	30.800,85

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos “.pdf”, “.txt”, “.jpg”, “.jpeg”, “.gif” e “.png” enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I – Mapa Comparativo de Preços
- Anexo II – Cronograma de Entregas

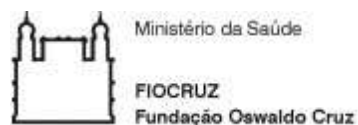
ANEXO I – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



Mapa Comparativo de Preço						
CÓDIGO	MATERIAL	UNIDADE	Valor Unitário USD	Lista de Preços USD	Compra anterior	Processo compra anterior
31692	CABECOTE;77602-00,MASTERFLEX;APL BOMBA PERISTALTICA	UN	1.050,00	1.050,00	985,00	25386.001200/2023-28
54479	CONEXAO,RETA;PVDF;3/8";MFLX40614-45,MASTERFLEX;PT10UN	PT	43,90	43,90	-	-
57275	CONEXAO,MALE LUER 1/8";MFLX40318-17,MASTERFLEX;PT10UN	PT	21,30	21,30	-	-
57278	CONEXAO,MALE LUER1/4;MFLX40318-27,MASTERFLEX;PT 10UN	PT	22,10	22,10	-	-
57282	CONEXAO,FEMEA LUER1/8;MFLX40314-17,MASTERFLEX;PT10UN	PT	18,80	18,80	-	-
57284	CONEXAO,FÊMEA LUER1/4;MFLX40314-27,MASTERFLEX;PT10UN	PT	18,80	18,80	-	-

obs - apenas o item 31692 tem compra anterior - o aumento no valor em relação ao ano anterior foi de 6,5%

ANEXO II – CRONOGRAMA DE ENTREGA



CRONOGRAMA DA RCO: 240223				
CÓDIGO	MATERIAL	UNIDADE	AGO	TOTAL
31692	CABECOTE;77602-00,MASTERFLEX;APL BOMBA PERISTALTICA	UN	1	1
54479	CONEXAO,RETA;PVDF;3/8";MFLX40614-45,MASTERFLEX;PT10UN	PT	10	10
57275	CONEXAO,MALE LUER 1/8";MFLX40318-17,MASTERFLEX;PT10UN	PT	15	15
57278	CONEXAO,MALE LUER1/4;MFLX40318-27,MASTERFLEX;PT 10UN	PT	4	4
57282	CONEXAO,FEMEA LUER1/8;MFLX40314-17,MASTERFLEX;PT10UN	PT	15	15
57284	CONEXAO,FÊMEA LUER1/4;MFLX40314-27,MASTERFLEX;PT10UN	PT	4	4